CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

INDICAÇÃO Nº 102/2013

O Vereador **SILAS SILVA REZENDE,** no uso de suas atribuições legais, do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal, indicando que seja criado o Conservatório Municipal em Carmo do Paranaíba-MG.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a diversos pedidos o Vereador sugere a Criação do Conservatório Municipal de Música como estabelecimento de ensino livre e com Regimento e Currículo próprios.

O Conservatório Municipal tem como objetivo proporcionar à população o direito de acesso à cultura artístico-musical e aprimorar o desenvolvimento de potencialidades individuais. a auto-realização do educando e o seu preparo para o exercício consciente da cidadania. O atendimento abrange uma classe de alunos bastante heterogênea, tanto do ponto de vista sócio-econômico-social como de faixas etárias diferenciadas. Os instrutores musicais preparam os alunos para Audições, Concertos e Recitais na própria escola e em outros locais. Muitas apresentações são realizadas através de convite da comunidade para abertura ou encerramento de eventos. A grade pode constar de Curso de Musicalização Especial para atender alunos com deficiências visuais, motoras e cognitivas.

O aprendizado musical, seja por adultos ou crianças, pessoas portadoras de deficiência ou não, contribui de forma extraordinária na formação intelectual e emocional das pessoas, mesmo que este não implique necessariamente na formação de futuros músicos. A educação musical não deve visar à formação de possíveis músicos de amanhã, mas sim à formação integral da pessoa de hoje. A presença da música na educação das pessoas justifica-se enquanto elemento de formação de seres humanos sensíveis, criativos, reflexivos.

Diante do exposto, o Vereador leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia da mesma ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba
Recebemos
em 21/08/2013
João Batista Fernandes
Diretor Geral

SILAS SILVA REZENDE
Vereador - PMDB

R. ORDINARIA DO DIA 29/08/13
APROVADO ☒
REPROVADO ☐
FAVOR 08
CONTRA 00
João Dias da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba